



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Resolução nº 163/2022.

A Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora da Casa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Altera a ementa e o art.1ºda resolução 163/2022.

Ementa: "Institui no âmbito Municipal Honraria para a Polícia Militar, Polícia Civil, Policia Penal e Guarda Municipal que se destacaram durante o ano e Revoga a Resolução 88/2005." (NR)

Art.1º - Fica instituído a "Honraria à Polícia Militar, Polícia Civil, Policial Penal e Guarda Municipal, que se destacaram durante o ano", a ser outorgado um membro de cada instituição pela Câmara Municipal. (NR)

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andradas, 16 de fevereiro de 2024

Justificativa: A necessário do reconhecimento da Polícia Penal por esta casa, assim conto com o apoio dos nobres a este projeto


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
vice-Presidente


Luiz Benedito Raimundo
presidente


Paulo Cesar Moreira
secretario